PROTOCOLO DE REGISTRO DE CHAPA Nº _____/2021

De acordo com o § 2º do art. 22 da Resolução CREF14/GO-TO nº 098/2021
que dispõe sobre o Regimento Eleitoral a ser aplicado pelo Conselho Regiona
de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO-TO na eleição de 2021,
recebemos, nesta data, os documentos abaixo relacionados, relativos ac
registro da chapa, parc
concorrer à eleição dos Membros do Conselho Regional de Educação Físico
da 14ª Região – CREF14/GO-TO, em observância ao disposto no art. 23 do
Regimento Eleitoral do CREF14/GO-TO:
□petição, devidamente assinada pelo representante da chapa, direcionado
ao Presidente da Comissão Eleitoral requerendo o registro da chapa,
mencionando o nome fantasia da chapa, a indicação do candidato
representante da chapa junto ao CREF14/GO-TO e o endereço eletrônico
para contato;
□nominata completa dos 14 (catorze) candidatos a Conselheiros, com c
indicação do nome dos 10 (dez) concorrentes a Membros Efetivos e os 04
(quatro) a Membros Suplentes, com seus respectivos números de registro no
CREF14/GO-TO, bem como o nome fantasia da chapa, a indicação do
candidato representante da chapa junto ao CONFEF e o endereço eletrônico
do mesmo, para contato;
□declaração individual dos 14 (catorze) candidatos a Membros do
CREF14/GO-TO, devidamente assinada de próprio punho pelos mesmos, em
conformidade com o § 1º do art. 20 do Regimento Eleitoral do CREF14/GO-TO
□termo de reconhecimento legal das decisões do Plenário do CREF14/GO-TC
e da Comissão Fleitoral de que trata o art. 20 do Regimento Fleitoral do

CREF14/GO-TO;.

Ressaltamos que a inobservância a quaisquer dos dispositivos constantes no Regimento Eleitoral, referentes aos documentos ora apresentados, importará no indeferimento do pedido de registro da chapa.

Oportuno também assinalar que neste ato entregamos, em mão, à chapa ora registrada, uma cópia do Regimento Eleitoral do CREF14/GO-TO - Resolução CREF14/GO-TO nº 098/2021.

Goiânia, aos	dias de	(de 2021

Assinaturas:

Representante da Chapa

Secretaria da Comissão Eleitoral

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO ELEITORAL
Despacho da Comissão:

·
Dania Sant I Nalafarina anta anti Nicalafa i sanata
Decisão: () deferimento ou () indeferimento//
Assinatura da Comissão: